ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2016:

---Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Esposende, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Arq.to António Benjamim da Costa Pereira, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:
Sr. João Maria de Sousa Nunes da Silva,
Dr.ª Jaquelina Casado Afonso Areias,
Eng.ª Maria Raquel Morais Gomes do Vale,
Prof. Rui Manuel Martins Pereira,
Dr.ª Berta Filipa Gonçalves Viana, e
Eng. Pedro Miguel da Venda Lopes, em representação do Dr. António Maranhão Peixoto.------

---A reunião foi secretariada por Custódia Manuela Vilela de Magalhães, Licenciada e Coordenadora do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal.----------

---Sendo dez horas e dez minutos, verificando-se haver "quórum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. ----------

---Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor presidente, declarado aberto o período de antes da ordem do dia, verificando-se as seguintes intervenções:----------
Usou da palavra o Sr. Vereador João Nunes, para solicitar ao Sr. Presidente que desse andamento à proposta por ele apresentada relativa ao Cartão Municipal de Bombeiro, nomeadamente no agendamento do assunto para discussão e votação em reunião de câmara. Felicitou o Sr. Presidente e o Sr. Vereador Prof. Rui Pereira, pela apresentação de ontem da atividade "Março com sabores do Mar", enaltecendo as várias parcerias que se estabelecem com os agentes locais. Aproveitou para questionar *se havia um feedback da adesão das pessoas ao prato "Polvo na Pedra", pois reparou que, na apresentação de ontem, o prato não foi mencionado, ficando na dúvida se o prato foi bem recebido pelas pessoas, e se é para manter como prato identitário do Concelho.* Mais referiu que: *"Fiquei muito feliz com a notícia da transferência de quatro milhões e meio de euros para o Concelho de Esposende, por parte do Ministério do Ambiente, e espero que a construção do canal seja uma realidade para breve."* Questionou, ainda, o Sr. Presidente, sobre o ponto de situação da aquisição da Estação Rádio Naval, bem como das anunciadas obras de conservação da E.N.13, dizendo, sobre este assunto que: *"Ainda este fim-de-semana Esposende foi notícia, de capa de jornal, devido ao aumento de trânsito nesta via, e do número de acidentes verificados no cruzamento do Mini Preço."* Por fim, referiu que: *"Na sequência da intervenção da Sr.ª Vereadora Dr.ª Berta Viana, na última reunião de câmara, sobre o funcionamento da Zendensino, questiona o Sr. Presidente se não vai tomar uma posição pública sobre o assunto, pois foram proferidas acusações graves que merecem um esclarecimento, nomeadamente sobre a veracidade das mesmas."*----------
Pelo Sr. Presidente, foi referido que: *"Quanto às obras na E.N.13, como sabem não são competência da Câmara, mas sim das Infraestruturas de Portugal, no entanto ciente da sua necessidade tenho estado em contacto direto com a entidade, sendo que a última informação que me deram é que estão em processo de expropriação de alguns terrenos para avançarem*

com as obras, pode ser que, agora, com estas notícias o processo avance. Quanto ao Cartão do Bombeiro, é um assunto que está a ser analisado, conforme já havia dito ao Sr. Vereador, é nossa intenção traze-lo à câmara, no entanto quem está com esse processo é o Dr. Maranhão Peixoto, e devido à sua ausência por motivos de saúde, o processo arrastou-se um pouco mais, no entanto fica aqui o compromisso de que na próxima reunião o assunto será agendado. Quanto ao Março com sabores do Mar, e as suas dúvidas relativamente ao Polvo na Pedra, dizer-lhe que o prato está para ficar, no entanto o Sr. Vereador Prof. Rui Pereira, poder-lhe-á dar mais explicações."----------

Pelo Sr. Vereador Prof. Rui Pereira, foi referido que: *"A apresentação de ontem dizia respeito ao Março com sabores do Mar, onde se incluem os mais variados pratos de peixes e mariscos, pelo que não podíamos, ali, fazer uma menção expressa ao Polvo na Pedra. Quanto ao feedback que nos chega dos Restaurantes é que é um prato mais de Inverno, e sendo certo que o mesmo só foi apresentado no início do Verão passado, ainda é cedo para se fazer um balanço seguro, no entanto, é e será o prato identitário de Esposende, ainda que tenha de ser afinado. Posso ainda referir-lhe que já temos agendado um workshop sobre este prato, bem como dois jantares a realizar no Porto e em Braga, com individualidades de referência na área da gastronomia, com o intuito de se divulgar o prato. Por outro lado, estamos a avaliar com os restaurantes a possibilidade de termos um mês dedicado ao Polvo na Pedra. Como vê o prato não está esquecido, o feedback não é negativo, mas como disse, temos de afinar o conceito."*----------

O Sr. Presidente retomou o uso da palavra, referindo que: *"Agradeço aqui, como o fiz publicamente, ao Sr. Ministro do Ambiente ter contemplado Esposende no plano de irradiação de cheias, com a atribuição de 4,5 milhões de euros para a construção de um canal que vai desviar as águas pluviais da Cidade de Esposende, no entanto tenho de referir que isto só aconteceu porque tínhamos o trabalho de casa feito, pois quando fui informado de que iria haver uma reunião sobre este assunto de imediato enviamos a nossa proposta com projetos, fotografias e soluções para o Concelho de Esposende, talvez por isso o Concelho tenha sido contemplado com uma verba tão significativa. Quanto à Estação Radio Naval de Apúlia, posso afirmar que estamos muito bem encaminhados, tive recentemente uma reunião com o Sec. de Estado da Defesa Nacional, Dr. Marcos Perestrello, que ficou muito sensibilizado para o assunto, estando apenas por definir qual a área que vai ficar na tutela, vamos enviar duas ou três propostas, no sentido de acelerar a decisão. As relações com a Universidade do Minho, não podiam ser melhores, a Instituição está tão ou mais interessada no projeto quanto nós, tive á dias uma reunião com o Prof. Rui Reis, Diretor do Grupo de Investigação 3B`s da Universidade do Minho, que me informou que tem um projeto da ordem dos nove milhões de euros para aplicar no Instituto a ser criado em Esposende. De forma a termos uma ideia do que pode vir a ser implementado em Esposende o Prof. Rui Reis, convidou-nos a visitar o Centro de Investigação instalado no Avepark das Caldas das Taipas em Guimarães, convite que desde já fica feito aos Sr.s Vereadores e será extensível aos membros da Assembleia Municipal e Juntas de Freguesia. Relativamente à Zendensino, a intervenção da Dr.ª Berta Viana foi enviada ao Dr. Conde, para que o mesmo se pronuncie, logo que tenhamos uma resposta, tomaremos uma posição pública, no entanto posso afirmar que é verdade que o mandato da atual direção já terminou, no entanto, contrariamente ao que tem sido afirmado por aí, isso não dá perda de mandato, não foram convocadas novas eleições, dado estar em curso um processo de revisão estatutário, bem como a alineação de capital."*----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

01 - BALANCETE:

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos:

CÂMARA MUNICIPAL

em cofre, na Tesouraria: ---------- 2.194,12€
Fundos Permanentes:---------- 3.300,00€
Depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos ---------- 1.677.536,59€
no Crédito Agrícola ---------- 1.144.383,78€
no Novo Banco ---------- 32.646,48€
no Banco Português de Investimento ---------- 14.406,99€
no Banco BIC ---------- 279.210,46€
no Banco Santander Totta ---------- 27.352,50€
no Banco Millennium BCP ---------- 175.035,20€
SUB- TOTAL ---------- 3.356.066.12,€

Depósitos a Prazo

Banco BIC – BIC ---------- 1.500.000,00€

OPERAÇÕES DE TESOURARIA

Em cofre, na Tesouraria ---------- 88,81€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos ---------- 89.313,67€
Depósito à ordem no Banco BIC ---------- 999.070,91€
Depósito à ordem no Banco Santander Totta ---------- 0,00€
SUB- TOTAL ---------- 1.088.473,39€
TOTAL ---------- 5.944.539,51€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

02 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º 3/2016, REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2016 – PROPOSTA. ----------

Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia onze de fevereiro de dois mil e dezasseis e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.---

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA COM UMA ABSTENÇÃO, APROVAR A ATA. ----------

O Sr. Vereador Eng. Pedro Lopes absteve-se pelo facto de não ter estado presente na última reunião de câmara, conforme foi pelo mesmo referido.----------

03 – EDUCAÇÃO:

03.01 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR – ANO DE 2016 – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião, proposta da Sr.ª Vereadora Dr.ª Jaqueline Areias, com o seguinte teor: *"O desenvolvimento de um concelho está intimamente ligado com o desenvolvimento cultural e com a formação do seu agregado populacional. No entanto, é indubitável que existem estratos populacionais com dificuldades económicas que não permitem a normal frequência e*

continuidade da formação escolar aos elementos dependentes, sobretudo quando esses estudos se colocam ao nível do ensino superior.
Neste sentido, é competência da Câmara Municipal deliberar em matéria de prestação de serviços a estratos sociais desfavorecidos, designadamente no que concerne a apoios a prestar aos mesmos, pela forma e condições constantes do Código Regulamentar do Município de Esposende, conforme decorre do disposto no número 1, da alínea v), do artigo 33, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.
Nos termos do disposto no n.º 1 do Artigo F-1/4º do Código Regulamentar do Município de Esposende, vimos propor, para o ano de 2016, a atribuição de até quarenta bolsas de estudo, no valor nominal de seiscentos euros." Segue data e assinatura.----------

Colocado o assunto à discussão, foi pelo Sr. Presidente referido que: *"Peço, a todos, que divulguem a abertura das candidaturas às bolsas de estudo, pois elas são uma mais-valia para as famílias mais necessitadas, permitindo fazer face às despesas escolares dos seus filhos."*----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS TERMOS APRESENTADOS E, ASSIM, ATRIBUIR ATÉ QUARENTA BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO DE 2016, BEM COMO FIXAR O SEU QUANTITATIVO UNITÁRIO EM SEISCENTOS EUROS.----------
O ENCARGO RESULTANTE DESTE APOIO FICA CATIVO, ATRAVÉS DA PROPOSTA DE CABIMENTO NÚMERO 502/2016, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPETIVA DESPESA.----------

03.02 – ATRIBUIÇÃO DE VERBAS AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS PARA COMPARTICIPAÇÃO DAS COMPONENTES CURRICULARES DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – PROPOSTA.----------

Foi presente em reunião, proposta da Sr.ª Vereadora Dr.ª Jaqueline Areias, com o seguinte teor: *"O Município de Esposende tem tido a preocupação de apoiar a comunidade escolar, tentando promover a igualdade de acesso a todos os alunos a uma educação de qualidade, contribuindo assim para o cumprimento do papel social e cultural da educação, "bem" individual e coletivo ao serviço de cada um, de todos e da sociedade.*
A escolaridade básica constitui o início de um processo de educação e formação ao longo da vida, imprescindível para responder aos novos desafios pessoais e sociais. Assim, considerando as inúmeras atividades desenvolvidas pelas escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância da rede pública, entendemos que se justifica o apoio da autarquia na comparticipação de despesas diversas, nomeadamente as que se reportem a atividades educativas (materiais didático-pedagógicos, entre outros).
Neste sentido, tendo como referência o valor de €10,00 por criança, no que se refere às componentes curriculares da Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, propomos à Ex.ª Câmara que sejam transferidas para os Agrupamentos de Escolas as verbas que constam do quadro em anexo, relativas ao ano letivo 2015/2016. Refira-se que os dados apresentados dizem respeito aos alunos matriculados e identificados pelos Agrupamentos de Escolas, carecendo dos respetivos ajustes no caso de se verificarem alterações decorrentes, por exemplo, de transferência de alunos. Mais propomos que a referida transferência financeira ocorra em duas tranches: 50% do valor após aprovação da Câmara Municipal e os restantes 50% durante o 3.º período letivo." Segue data e assinatura.----------

Colocado o assunto à discussão, foi pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Jaqueline Areias referido que: *"A proposta que hoje aqui trazemos, á semelhança dos anos transatos, traduz-se numa ajuda para aquisição de materiais com vista às várias atividades educativas das crianças do pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, propondo-se a atribuição de 10€ por criança, num total de 18.160 euros."*----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE, PARA COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS DIVERSAS QUE SE REPORTEM A ATIVIDADES EDUCATIVAS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO.----------
O ENCARGO RESULTANTE DESTE APOIO FICA CATIVO, ATRAVÉS DA PROPOSTA DE CABIMENTO NÚMERO 397/2016, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPETIVA DESPESA.----------

04 – JUNTAS DE FREGUESIA: _____

04.01 – ADITAMENTO AO ACORDO DE EXECUÇÃO PARA A CONCRETIZAÇÃO DA DELEGAÇÃO LEGAL DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE NA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA PARA ASSEGURAR A LIMPEZA DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, SARJETAS E SUMIDOUROS, CONFORME PREVISTO NA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – PROPOSTA.----------

Foi presente em reunião, proposta do Sr. Presidente, com o seguinte teor:" *Considerando que:*

1. *Foi celebrado com a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Esposende, Marinhas e Gandra, o Acordo de Execução para limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, conforme previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, após autorização dos respetivos órgãos municipais;*
2. *O aludido Acordo prevê no n.º 2 da cláusula 5ª a possibilidade de as verbas transferidas, ao abrigo do respetivo Acordo, serem revistas em função da inclusão ou exclusão de áreas abrangidas, aliás conforme é referido no n.º 4 da cláusula 2ª do citado Acordo;*
3. *É objectivo do referido Acordo de Execução garantir a manutenção das condições de higiene e salubridade dos espaços públicos e que o mesmo só é garantido com um aumento do número de ações de limpeza previstas no Anexo I do citado Acordo;*
4. *A Junta de Freguesia da União de Freguesias de Esposende, Marinhas e Gandra, auscultada sobre esta matéria, anuiu na existência da referida necessidade;*
5. *A Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro determina que, os referidos aditamentos sejam submetidos à apreciação dos respetivos órgãos executivos e deliberativos da Câmara Municipal e da União de Freguesias.*

Por todo o exposto proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. *Proceder ao aditamento do Acordo de Execução celebrado com a União de Freguesias de Esposende, Marinhas e Gandra, nos termos propostos no documento em anexo, passando o mesmo a fazer parte integrante da presente proposta.*
2. *Que de harmonia com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, esta proposta seja submetida a votação da Assembleia Municipal, para efeitos de autorização de celebração do respetivo Aditamento ao Acordo de Execução, em*

conformidade com o preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro." Segue data e assinatura.----------

Colocado o assunto à discussão, foi pelo Sr. Presidente referido que: *"Pela Junta de Freguesia da União de Freguesias de Esposende, Marinhas e Gandra, foi-nos dito que têm recursos humanos que podem assegurar a limpeza na freguesia de Marinhas, com exceção de Cepães, possibilitando, assim, que os recursos humanos da Esposende Ambiente, afetos a estes trabalhos, fiquem com mais tempo para limparem a Cidade de Esposende, que como sabem no Verão aumenta substancialmente a sua população e com isso o aumento de resíduos. Face à disponibilidade demonstrada pela Junta de Freguesia, acordamos fazer um aditamento ao Acordo de Execução, anteriormente celebrado, para a limpeza de espaços públicos, sarjetas e sumidouros, aumentando a área de intervenção da Junta e consequentemente os valores a serem transferidos no âmbito desta competência delegada."*----------
Pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Berta Viana, foi referido que: *"Não raras vezes tem assistido à limpeza das vias públicas, sendo com muita estupefação que verifica a composição destas equipas, pois de uma forma geral andam duas mulheres e varrer e a acarretar o lixo para dentro de um veículo conduzido por um homem, que apenas se limita a conduzir. Assim, Sr. Presidente solicito-lhe que verifique a composição destas equipas, bem como a equidade das mesmas.*----------
Pelo Sr. Presidente, foi referido que: *"Desconheço a composição das equipas de limpeza, no entanto irei aferir junto da Esposende Ambiente os factos aqui narrados pela Sr.ª Vereadora."*

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O ADITAMENTO AO ACORDO DE EXECUÇÃO PARA A CONCRETIZAÇÃO DA DELEGAÇÃO LEGAL DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE NA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO, E PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A APROVAÇÃO DO MESMO.----------
O ENCARGO RESULTANTE DESTE ACORDO DE EXECUÇÃO FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2016/599, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPETIVA DESPESA.----------

05 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

05.01 – OBRAS MUNICIPAIS:_____

05.01.01 – RECEÇÕES PROVISÓRIAS E LIBERAÇÕES DE CAUÇÃO:_____

05.01.01.01 — OBRAS DE INFRAESTRUTURAÇÃO DE SUBSOLO – RUA DOS LIRIOS - FÃO - AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.----------

Foi presente em reunião Auto de Receção Provisória e Liberação de Caução conforme informação técnica n.º 200/DOM/2015, de 2015.12.03, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada "Obras de Infraestruturação de Subsolo - Rua dos Lírios – Fão", donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de

serem recebidos provisoriamente, podendo assim liberar a caução na percentagem de 90%. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM DOIS VOTOS CONTRA, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS, BEM COMO AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO NA PERCENTAGEM DE 90%.----------

Votaram contra os Sr.s Vereadores Dr.ª Berta Viana e João Nunes, tendo por este sido apresentada a seguinte declaração de voto: *"Voto contra, porque esta rua, sempre que chove um pouco mais que o normal, fica inundada conforme fotografias já exibidas. Não há eficiente escoamento das águas pluviais. Há reclamações dos moradores que solicitam resolução urgente deste gravíssimo problema."*

05.01.02 – RECEÇÕES PROVISÓRIAS:

05.01.02.01 — EXECUÇÃO DE COBERTURA NO PAVILHÃO DESPORTIVO DE VILA CHÃ – VILA CHÃ - AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA – PROPOSTA.--------

Foi presente em reunião Auto de Receção Provisória conforme informação técnica n.º 28/DOM/2016, de 2016.02.02, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada de "Execução de Cobertura no Pavilhão Desportivo de Vila Chã", donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem rececionados provisoriamente. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS.----------

05.01.03 – LIBERAÇÕES DE CAUÇÃO:

05.01.03.01 – CENTRO DE SEGURANÇA PÚBLICA - ALTERAÇÕES À ARQUITETURA E ESPECIALIDADES - AUTO PARA LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA ----------

Foi presente em reunião Auto de Liberação de Caução conforme informação técnica n.º 29/DOM/2016, de 2016.02.02, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para autorização de liberação de caução, referente à empreitada do "Centro de Segurança Pública – Alterações à Arquitetura e Especialidades", pelo que se considera que se pode liberar a caução na percentagem de 60%, equivalente a 30% no 1.º ano e 30% no 2.º ano, após a receção provisória da obra. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E LIBERAR A CAUÇÃO NA PERCENTAGEM DE 60% EQUIVALENTE

A 30% - 1.º ANO E 30% - 2.º ANO, APÓS A RECEÇÃO PROVISÓRIA DA REFERIDA OBRA.----------

05.01.03.02 – REORGANIZAÇÃO DA SALA DE AULA PARA ENSINO DE MÚSICA NA ESCOLA EB1 DE FORJÃES – FORJÃES - AUTO PARA LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA ----------

Foi presente em reunião Auto de Liberação de Caução conforme informação técnica n.º 31/DOM/2016, de 2016.02.05, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para autorização de liberação de caução, referente à empreitada "Reorganização da Sala de Aula para Ensino de Música na Escola EB1 de Forjães" pelo que a Comissão considera que se pode liberar a caução na percentagem de 75%, equivalente a 30% no 1.º ano, 30% no 2.º ano e 15% no 3.º ano, após a receção provisória da referida obra. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E LIBERAR A CAUÇÃO NA PERCENTAGEM DE 75% EQUIVALENTE A 30% - 1.º ANO, 30% - 2.º ANO E 15% - 3.º ANO, APÓS A RECEÇÃO PROVISÓRIA DA REFERIDA OBRA.----------

05.01.03.03 – REPARAÇÃO DOS MUROS DE BELINHO – AUTO PARA LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA ----------

Foi presente em reunião Auto de Liberação de Caução conforme informação técnica n.º 32/DOM/2016, de 2016.02.05, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para autorização de liberação de caução, referente à empreitada "Reparação do Muro de Belinho" pelo que a Comissão considera que se pode liberar a caução na percentagem de 75%, equivalente a 30% no 1.º ano, 30% no 2.º ano e 15% no 3.º ano, após a receção provisória da referida obra. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita.----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E LIBERAR A CAUÇÃO NA PERCENTAGEM DE 75% EQUIVALENTE A 30% - 1.º ANO, 30% - 2.º ANO E 15% - 3.º ANO, APÓS A RECEÇÃO PROVISÓRIA DA REFERIDA OBRA.----------

05.01.03.04 – INFRAESTRUTURAÇÃO DA ESTRADA DA SR.ª DA PAZ - MUROS – MARINHAS - AUTO PARA LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA ----------

Foi presente em reunião Auto de Liberação de Caução conforme informação técnica n.º 33/DOM/2016, de 2016.02.05, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para autorização de liberação de caução, referente à empreitada "Infraestruturas da Estrada da Sr.ª da Paz – Muros - Marinhas" pelo que a Comissão considera que se pode liberar a caução na percentagem de a 30% equivalente ao 2.º ano, após a receção provisória da referida obra. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá

como transcrita.----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E LIBERAR A CAUÇÃO NA PERCENTAGEM DE 30% EQUIVALENTE AO 2.º ANO APÓS A RECEÇÃO PROVISÓRIA DA REFERIDA OBRA.----------

05.02 – OBRAS PARTICULARES: _____

05.02.01 – CADUCIDADES: _____

05.02.01.01 – PROCESSO N.º 185/2010 – JOAQUIM AGOSTINHO LOPES DA SILVA – RUA DAS MIMOSAS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA - CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião a informação técnica n.º DGU/24195/2016, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, na qual se dá a conhecer que o prazo para execução das obras expirou em maio de 2015 e o requerente não iniciou as obras. Depois de se proceder à prévia audição do interessado, estão reunidas as condições para se declarar a caducidade da licença. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita.----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO EM CAUSA, COM O FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL SE CONCORDA.----------

05.02.02 – LEGALIZAÇÃO: _____

05.02.02.01 – PROCESSO N.º 38/2013 – CPERBA – ESTRUTURAS DE BETÃO ARMADO, LDA – SITIO DA BARBOSA - UNIÃO DE FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO – NOTIFICAÇÃO PARA LEGALIZAÇÃO DE OBRAS - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião a informação técnica n.º DGU/24412/2016, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, na qual se dá a conhecer que deve o requerente apresentar pedido de legalização das obras em desacordo com o projeto aprovado. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita.----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER-SE À NOTIFICAÇÃO DO REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE 30 DIAS, APRESENTAR PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS EM DESACORDO COM O PROJETO APROVADO, COM O FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL SE CONCORDA.----------

06 – APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES: _____

06.01 – FUTEBOL CLUBE DE MARINHAS – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – XXIX TORNEIO INTERNACIONAL DE FUTEBOL INFANTIL – PROPOSTA. -------

Foi presente em reunião, proposta do Sr. Vereador Prof. Rui Pereira, com o seguinte teor: *"Como resulta expressamente do disposto na alínea f) do nº 2 do artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, os municípios dispõem de atribuições em matéria de tempos livres e desporto, sendo competência dos seus órgãos, entre outros, "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças", como decorre também expressamente da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da já referida Lei.*

Pretende o Futebol Clube de Marinhas levar a efeito a organização do XXIX Torneio Internacional de Futebol Infantil entre os dias 18 e 19 de Junho de 2016. Dado o inegável interesse público das actividades que a colectividade tem vindo a desenvolver na sua área de actuação e a relevância que o evento terá na divulgação dessas actividades e no engrandecimento da União de Freguesias de Esposende, Marinhas e Gandra e do concelho em que esta se insere, justifica-se o apoio por parte da Câmara Municipal de Esposende àquela agremiação.

Para a organização do evento, o clube solicitou a colaboração da Câmara Municipal no apoio ao transporte das equipas participantes que se deslocam de Lisboa, concretamente o Sport Lisboa e Benfica e o Sporting Clube de Portugal. Não dispondo a Câmara Municipal dos meios necessários para a sua concretização, propomos a aquisição da prestação de serviço com esse fim. Feita a consulta a várias empresas do ramo, o valor da proposta mais baixa é de 1.840€, conforme documento anexo.

Assim, PROPONHO que o Município de Esposende comparticipe na organização do evento com a aquisição da prestação do serviço de transporte pelo valor de 1.840,00€, IVA incluído."
Segue data e assinatura.----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO AO FUTEBOL CLUBE DE MARINHAS, NO ÂMBITO DO XXIX TORNEIO INTERNACIONAL DE FUTEBOL INFANTIL, COM A AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE.---- O ENCARGO RESULTANTE DESTE APOIO FICA CATIVO, ATRAVÉS DA PROPOSTA DE CABIMENTO NÚMERO 517/2016, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPETIVA DESPESA.----------

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da ata da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas.----------

---Sendo onze horas e vinte minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. ----------

---E eu, Custódia Manuela Vila de Magalhães, Coordenadora do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevi a presente minuta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. ----------